



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.588 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TIPO DE RECURSO- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Aplicação : 1100000

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº 18 R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 10.000,00

Aplicação : 1100000

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 – 11.331.4003-2282

Ficha: nº 25 R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 10.000,00

Aplicação : 2620000

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº 116 R\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R\$ 15.000,00

Aplicação : 2620000

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 – FUNDEB

4.4.90.52.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº 113 R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com as anulações da dotação orçamentária:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 31 de janeiro de 2012.

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.